

PORTARIA IPREMB N° 228, DE 25 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, ANA LUCIA DOS SANTOS.**

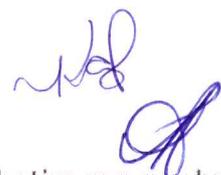
O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005, e

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n° 538, de 11 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Ana Lúcia dos Santos, inscrita no CPF sob n° 953.369.236-72, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n° 0203192-2, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SB C1 12, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com afastamento das atividades a partir do dia 1° (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 25 de maio de 2023.



ANA PAULA FLAVINA SILVA ASSIS
Presidente Interina do IPREMB



Karoline Aparecida Martins Dias
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB - MAT. 05423504 - 9